

**CORRENTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A****CNPJ/MF Nº 26.208.828/0001-23****NIRE Nº 41300294879****ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS. 01**

**FORMA:** Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 05 de setembro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito a Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 82.540-030, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020").

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**MESA:** Presidente da Mesa Sr. LUIZ NORBERTO GULIN e Secretária Sra. MARIA SONIA PEREIRA LESSA GULIN.

**ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31.12.2021;
- b) Eleição de Diretoria para o triênio de 2.022/2.024.

**DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 31/08/2022, conforme Hash da publicação nº E059B4B2A795F524336844FD96811D08D2C89275, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei. Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item "b" da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o Triênio 2.022/2.024, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. **LUIZ NORBERTO GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 12/07/1952, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 780.968-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas

**CORRENTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A****CNPJ/MF Nº 26.208.828/0001-23****NIRE Nº 41300294879****ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS. 02**

Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 348.635.919-34, residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 1323, casa 05, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82.010-340 e **DIRETOR VICE- PRESIDENTE** Sra. **MARIA SONIA PEREIRA LESSA GULIN**, brasileira, natural de Cruzeiro D'Oeste estado do Paraná, nascida em 02/03/1958, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.635.985/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 367.395.459-87, residente e domiciliada à Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 1323, casa 05, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82.010-340. Todos com o mandato de 03 (três) anos, para o triênio **2.022/2.024**, e com término do mandato previsto com a AGO que aprovar as contas do exercício do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.024, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** **LUIZ NORBERTO GULIN** e **MARIA SONIA PEREIRA LESSA GULIN**.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/PR, 05 de setembro de 2.022.

**LUIZ NORBERTO GULIN**  
Presidente da Mesa

**MARIA SONIA PEREIRA LESSA GULIN**  
Secretária

**DIRETORES PRESENTES:**

**LUIZ NORBERTO GULIN**

**MARIA SONIA PEREIRA LESSA GULIN**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORRENTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34863591934	LUIZ NORBERTO GULIN
36739545987	MARIA SONIA PEREIRA LESSA GULIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022 14:31 SOB N° 20226324648.  
PROTOCOLO: 226324648 DE 20/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212365661. CNPJ DA SEDE: 26208828000123.  
NIRE: 41300294879. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2022.  
CORRENTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)